

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 19 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.465/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 298/2024

O Senhor YLSON
ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a
servidora abaixo relacionados, ocupante de cargo de
Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte
horas em virtude da substituição de professor por tempo
determinado, **a partir de 22 de julho de 2024**, percebendo 100%
(cem por cento) do valor dos vencimentos correspondente à
referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme
Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Alessandra Vieira Cordioli	049.782.599- 67	Esc. Municipal Prof. Elza Davantel Cabral	20 horas semanais Até 17/12/2024

Gabinete do
Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 19 de julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2024

O Senhor YLSO ALVARO
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora
ELIANE MARIA DA SILVA, funcionária desta Municipalidade,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas
férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 15/07/2024 à 29/07/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 18/11/2024 à 02/12/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

